COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

SESSÃO Nº 33

- 1. ANTES DA ORDEM DO DIA:
- 1.- EXPEDIENTE -
- 1.1. Oficio nº 4020 de 8.7.85 do Secretariado Técnico dos Assuntos
 Para o Processo Eleitoral
- 1. 2. OUTROS ASSUNTOS -

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

A C T A NO 33 -----

Teve lugar no dia nove do mes de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco a trigesima terceira sessão da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros no 12-40-Dto em Lisboa, presideda pelo Sr. Juiz Conselheiro Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.
Compareceram os Senhores Drs. Mateus Roque, Orlando Vilela, Rui Assis Ferreira, Eduardo Pedroso, João Pereira Neto, Luis Viana de Sã e João Azevedo de Oliveira.
Esteve ausente o Sr. Dr. Olindo de Figueiredo
A sessão principiou às 15.00 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.
1. ANTES DA ORDEM DO DIA:
Pediu a palavra o Sr. Dr. Orlando Vilela que exprimiu o seu desacordo pela redacção e substâncias do Arto 190 da Lei no 14-A/85 de 10.7., (alterações à Lei no 14/79 de 16 de Maio).
Seguidamente falou o Sr. Dr. Luis de Sa que declarou a sua apreensão por uma noticia publicada na imprensa de sete do corrente onde se lia que um técnico do STAPE teria afirmado haver mais 800.000 (oitocentos mil) eleitores relativamente ao ano de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).
Propunha ao plenário que fossem pedidas explicações do STAPE que até ao mo- mento não tinha desmentido tal noticia
O plenārio concordou com tal medida
Referindo-se depois ao livro enviado pelo STAPE com os resultados da actua- lização do recenseamento eleitoral de 1984, colocou sérias reservas nos números apontados.
Realçou não haver ainda resultados de 31 freguesias e de quatro que o STAPE considerava manifestamente erradas, o que os tinha feito reportar aos números de 1983.
Nesse sentido expendeu largas considerações sobre o inconveniente da Comissão Nacional de Eleições se ir socorrer para a feitura do Mapa de Deputados de resultados de 1983 e 1984, jã que os de 1985 eram impossíveis de obter com tempo

3, m ------ Os restantes membros da Comissão também teceram cónsiderações vá⁄ias sobre o problema levantado pelo Sr. Dr. Luis Viana de Sã. --------------- Ficou então deliberado que cada um dos membros fizesse uma reflexão sobre o teor e alcance do Arto 130 no 4 da Lei no 14/79 de 16 de Maio, a expor na próxima sessão da Comissão Nacional de Eleições, de molde a definir-se um critério único para a elaboração do Mapa de Deputados. ------1. E X P E D I E N T E: ------Oficio nº 4020 de 8.7.85 do STAPE.-----A Comissão resolveu enviar ao STAPE um oficio com o seguinte teor:------" Em relação ao vosso ofcio nº 4020 de 8 de Julho de 1985, solicitamos a V. Exa. ----- que sejam fornecidos os dados definitivos do recenseamento eleitoral, sem ----- excepção das 31 freguesias em falta e das quatro freguesias cujos dados esse ------ organismo considera manifestamente errados. ------------- Para o caso de tais dados não serem obtidos, solicitamos o envio dos resulta------- dos do recenseamento que sejam tidos por inquestionaveis". ---------Oficio nº 1101 de 21.6.85 da Direcção-Geral dos Serviços Parlamentares. ----------- Aprovada a informação e mapas previsionais contendo o orçamento da Comissão Nacional de Eleições para o ano de 1986, conforme o solicitado no referido oficio. ----1. 2. - OUTROS ASSUNTOS:- -----1. 2. 1. Na sequência do aprovado pelo plenário foi enviado ao STAPE o seguinte ofício: ----- " Solicitamos que nos sejam fornecidos esclarecimentos sobre as declarações ----- atribuidas a um técnico do STAPE, pela imprensa de 7.7.85, segundo as quais, ----- em 1985 existiriam mais 800.000 eleitores do que no acto eleitoral de 1983". 1. 2. 2. 0 Sr. Dr. Eduardo Pedroso, que não compareceu na sessão anterior, deu a conhecer o seu mapa de ferias, de 1 a 15 de Agosto; de 9 a 16 de Setembro ausente em serviço 1. 2. 3.- Foi dado conhecimento ao plenário que a SPa. Dra. Maria Margarida Almeida Rocha, que ira substituir o Sr. Dr. Rui Assis Ferreira, tem a posse marcada para o dia 17 do corrente pelas 17.00 horas. ------1. 2. 4.- O Secretário da Comissão disse ao Sr. Presidente que o jornalista Cesário Borga da R.T.P. havia feito um convite para um membro da Comissão ser entrevistado no programa

a transmitir ao sabado de tarde - "A semana que vem", entrevista que aquele jornalista

considerava de grande actualidade dada a proximidade da eleição para a Ass. da Republica.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

O Senhor Presidente e os membros presentes mandataram o Sr. Dr. Rui Assis Ferreira para representar a Comissão Nacional de Eleições
E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 18.00 hor
Para constar se lavrou a presente acta que depois de aprovada pela Comissão vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fatima Abrantes Mendes, Secretario que a redigi
O PRESIDENTE DA COMISSÃO
João Augusto Pacheco e Melo Franco
O SECRETÂRIO DA COMISSÃO
Meiteria Mardes

Maria de Fātima Abrantes Mendes